



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 08 de novembro de 2024.

SEI n. 0050649-56.2024.6.26.8000.

ILF n. 096/2024.

Objeto: Curso “INTEGRIDADE E FUNÇÃO DE COMPLIANCE PARA MEMBROS DA COMISSÃO DE ÉTICA”.

Assunto: Aprovação de despesa.

Tornam os autos para tratar de solicitação da SeGCon - Seção de Gestão do Conhecimento para contratação do evento em epígrafe (6081771).

Diante do r. parecer referencial ASSJUR/SH/18.461 (5179626) c.c. a hipótese de dispensa de análise (artigo 4º, inciso II, da Portaria TRE/SP n. 313/2023), da confirmação do atendimento da instrução processual aos requisitos indicados no citado parecer (6124692), bem como da regularidade fiscal, trabalhista e da ausência de registros impeditivos do ajuste (6119049, 6125985 e 6129701), considerando ainda a disponibilidade orçamentária noticiada pela SOF (6081724), nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea “e”, da Portaria TRE/SP n. 313/2023, aprovo a respectiva despesa no importe de R\$ 16.020,00 (dezesesseis mil e vinte reais), a título de contratação direta da empresa ESCOLA DE NEGÓCIOS CONEXXÕES EDUCAÇÃO EMPRESARIAL LTDA., com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea “f” e § 3º da Lei n. 14.133/2021.

Sigam os autos à SOF, para emissão de empenho, nos termos apresentados pela SeCRP (6119506).

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 11/11/2024, às 16:45, conforme art. 1º, § 2º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6129744** e o código CRC **AEBC93DD**.